



## SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº.13/2017/SEAD

**JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOSÉ HUMBERTO BATISTA**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, uma diária para viagem à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 03 de fevereiro de 2017, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto a Receita Federal.

§ 1º. O valor da diária é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea “a”, da Lei Nº. 597/2013

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$50,00 (cinquenta reais) da Diária.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2017.

**José Humberto Batista**  
**Secretário de Administração e Finanças**

#### DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº:2016184441-8, SSPDS/CE

CPF Nº.: 157.645.858-05

ENDEREÇO: Rua Antonio Rufino de Oliveira, Nº693. , Centro, Altaneira, Ceará